

Processo nº 22465/2017

ML-49/2017

Encaminha Projeto de Lei.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 65/17

PROTOCOLO GERAL N.º 3.634/17

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação plenária, o incluso Projeto de Lei que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 3.190, de 6 de outubro de 1988.

A denominação do logradouro público em comento contempla uma via oficial, que já é notadamente conhecida pelo nome de Avenida Aldino Pinotti, contudo nenhum ato oficial a editou até a presente data. Esta via tem seu início na divisa norte da Praça Samuel Sabatini e término na Avenida Lauro Gomes, com 980 metros de extensão.

Sendo assim, a regularização desta denominação é necessária pois trata-se de uma via amplamente conhecida.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que nos motivaram a enviar o projeto de lei em tela, para o qual aguardamos o beneplácito dessa augusta Casa, solicitando que sua apreciação se opere em regime de urgência, em conformidade com o disposto no art. 127 do Regimento Interno da egrégia Câmara.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e nobres Pares nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
de São Bernardo do Campo
Palácio “João Ramalho”
SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP
Anexo: Projeto de Lei.

PGM/ckf.

PROJETO DE LEI N.º 65/17 – P.G. N.º 3.634/17

**Denomina “AVENIDA ALDINO PINOTTI”
próprio municipal, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se **AVENIDA ALDINO PINOTTI**, a via assim conhecida, caracterizada na planta A4-2539, localizada no Centro.

Art. 2º Essa via tem seu início na divisa norte da Praça Samuel Sabatini e término na Avenida Lauro Gomes, com 980 metros de extensão.

Art. 3º Integra esta Lei, como Anexo Único, a biografia do homenageado constante no art. 1º.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
26 de junho de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA: ALDINO PINOTTI

Aldino Pinotti nasceu em São Bernardo do Campo, em 5 de agosto de 1912, no sítio de seus pais, Dio Phebo Pinotti e Angelina Scopel Pinotti, que se localizava num dos lotes da antiga linha Jurubatuba. Em 1919, passou a frequentar as Escolas Reunidas de São Bernardo, no casarão que foi da Intendência (na atual Praça Lauro Gomes). Fez também o curso de aperfeiçoamento da Escola Superior de Guerra, em Santo André. Casou-se com Nair Mariana Corradi Pinotti, com quem teve dois filhos.

Desde cedo iniciado no trabalho, Pinotti passou a maior parte da infância ajudando os pais no cultivo das terras tendo, mais tarde, aprendido a profissão de marceneiro. Trabalhou como ajudante na Fábrica de Móveis de Cassetari, Vergani e Modolin. Em 1921, deixou de trabalhar na empalhação de cadeiras para ser aprendiz de marcenaria com Antônio Fernandes, indo trabalhar, em 1922, na Fábrica de Móveis São Vicente. Dois anos depois se transferiu para a Fábrica de Móveis Redenção, e matriculou-se na Escola Particular da Professora Hermínia Paggi, localizada na Rua Marechal Deodoro, altura da Alameda Glória. Na Fábrica Redenção passou de aprendiz de marceneiro para artífice (oficial). De 1932 a 1943 trabalhou na Indústria de Móveis de José Pelosini, onde ficou até 1943, quando ingressou, como marceneiro, na Fábrica de Móveis São Bernardo. Pinotti adquiriu, na ocasião, algumas ações da firma (que era uma cooperativa de trabalhadores), o que lhe valeu a posição de sócio quotista. Em fins de 1954, com a transformação da firma em sociedade anônima, passou a exercer as funções de gerente comercial e foi eleito presidente da empresa.

Resolveu ingressar na política em fins de agosto de 1951. Faltavam poucos meses para as eleições e Pinotti foi um dos nomes indicados para disputar a vereança. Foi eleito vereador pelo Partido Trabalhista Brasileiro, exercendo esse mandato de 1952 a 1955.

Em 1955, Pinotti elegeu-se prefeito pela coligação PDC, UDN e PRP, tomando posse em 1º de janeiro de 1956. O primeiro Mercado Municipal do Município (que se situava na Rua Padre Lustosa), os primeiros telefones públicos e a implantação da Biblioteca Monteiro Lobato foram algumas das marcas deixadas na cidade por essa gestão de Pinotti.

Licenciado do cargo de prefeito em 1959, a fim de poder candidatar-se, disputou a edilidade, tendo sido novamente eleito vereador para o período de 1960 a 1963. No fim deste mandato como vereador, elegeu-se vice-prefeito. Substituiu o prefeito Hygino de Lima em sua licença para viagem à Alemanha, e por razões de saúde não pode assumir o exercício na segunda licença de Hygino.

No ano de 1968, Pinotti disputou mais uma vez o cargo de prefeito, ocasião em que obteve estrondosa vitória, conseguindo mais que o dobro da votação obtida pelo segundo colocado.

Anexo Único (fls. 2)

Entre as ações importantes da segunda gestão de Pinotti estão as inaugurações do Estádio Baetão, Museu Raposo Tavares, primeira parte da Avenida Faria Lima, além da construção de diversas escolas e parques infantis. A Cidade da Criança, criada na administração de Hygino de Lima, foi consideravelmente expandida. Outro fato marcante foi a criação da AGESBEC (Armazéns Gerais e Entrepostos São Bernardo do Campo), primeira empresa de economia mista da cidade.

Aldino Pinotti, homem proficiente e honesto, evidenciou-se na luta para a consecução de seus propósitos em benefício da coletividade, nas diversas áreas de atividades humanas do Município envidando grandes esforços na tarefa de transformar sua terra natal em grande metrópole, que hoje, mercê da valiosa contribuição prestada, projetou-se no cenário nacional e internacional.

Aldino Pinotti faleceu em 11 de maio de 1981, aos 69 anos de idade.